

OFICINA SUBPREFEITURA DO ARICANDUVA/ FORMOSA / CARRÃO

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h23 às 12h00

Local: CEU Formosa – Auditório Rua Srg. Claudiner Evaristo Dias, 10 – Parque Santo Antônio, São Paulo- SP.

Convocação: publicado em 27 de julho de 2022 no Diário Oficial da Cidade e em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritos anteriormente, teve início a oficina participativa da Subprefeitura do Aricanduva/ Formosa / Carrão, na qual estiveram presentes 09 munícipes, 17 servidores e 02 autoridades. O Sr. Rafael Barreto Castelo da Cruz, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), fez as falas de boas-vindas e agradeceu a presença dos munícipes.

Posteriormente, o Subprefeito do Aricanduva/ Formosa / Carrão, Sr. Rafael Dirvan Martinez Meira, destacou a importância da revisão do PDE para a região.

Na sequência, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes e um segundo vídeo apresentado tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura do Aricanduva/ Formosa / Carrão.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes na dinâmica em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas de aplicação do PDE e possíveis soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade.

Mediante a elaboração de um painel temático de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como sugestões de questões consideradas prioritárias para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão Democrática*. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 26 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 08 relacionadas ao tema de habitação. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a este eixo na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	31%
MOBILIDADE	4%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	15%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	15%
PATRIMÔNIO CULTURAL	12%
MEIO AMBIENTE	19%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	4%

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL
MEIO AMBIENTE
"Plantio de árvores na região."
"Projeto ODS Sustentabilidade e educação ambiental. Hortas comunitárias solicitamos doação de mudas CÉU formosa."
"Preservar as áreas verdes em toda região de Aricanduva."
"Saneamento básico: forte cheiro de esgoto na região. Santo Eduardo (CÉU Formosa)."

"Descartes inadequados na região da Av. Aguiar da Beira."
ORDENAMENTO TERRITORIAL
"Mais áreas classificadas ZEIS 5."
"Precisamos de mais áreas ZEIS 5."
"Precisamos de mais áreas classificadas ZEIS 5."
"Precisamos de mais áreas classificadas ZEIS 5."
MOBILIDADE
"Readequação da Av. Cipriano Rodrigues Jd. Santo Eduardo."
PATRIMÔNIO CULTURAL
"Reforma CDC Estrela do Jardim Vila Formosa."
"Reforma do CDC Estrela do Jd. Formosa."
"Área do CDC Jd. Vila Formosa precisando de atenção, reformas."
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
"Um CAPS no Jardim Santo Eduardo Av. Cipriano Rodrigues."
"CAPS para Santo Eduardo mais divulgação e investimento nos esportes no CÉU Formosa. CDC Vila Formosa também."
"Oficinas de empreendedorismo no CÉU Formosa."
"Muitos usuários jovens nas praças onde até quebram equipamentos de ginástica etc."
GESTÃO DEMOCRÁTICA
"Baixa articulação entre equipamentos públicos da região."
HABITAÇÃO
"Habitação de interesse social na região de Aricanduva."
"Habitação de interesse social na região de Aricanduva."
"Moradores de rua construindo barracos em frente às casas onde não querem sair. Região Santo Eduardo."
"Vulnerabilidade social: famílias em situação financeira e moradia crítica."
"Habitação de interesse social Aricanduva."

"Construção de moradia popular em Aricanduva."

"Construção de moradias populares."

"Construção de moradia popular em Aricanduva."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Na Subprefeitura do Aricanduva/ Formosa / Carrão, um munícipe fez uma proposta estruturada para revisão do PDE, no formulário próprio disponibilizado, que seguem digitadas no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS

"Um dos grandes problemas, principalmente nesta subprefeitura é o limite de gabarito hoje existente (28m) com esse gabarito fica extremamente caro a construção de edifícios, sejam residenciais ou mistos. Dobrando ou abolindo o gabarito da condições para as empresas viabilizarem projetos mais baratos. A região é muito diversificada, havendo locais que comportam his e hmp e outras que, pelo preço do m² não comportam - vale mencionar que as his e hmp tem uma norma diferente onde não há gabarito. Outro ponto é o raio das estações e corredores, hoje com 600m p/ as estações e 300m p/ os corredores. Se dobrar esses raios, há condições de desafogar os perímetros (entorno) das estações."

Fonte: Planilha / SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/ etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam à pesquisa, 63% afirmaram pertencer à sociedade civil e 37% ao poder público.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 37,5% dos participantes que responderam ao questionário possuem até o Ensino Médio completo, e igual porcentagem tem Ensino Superior.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se um equilíbrio entre homens e mulheres. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes está na faixa etária de 31-46 anos (25%). Todas as mulheres estão nessa mesma faixa etária, de 31-46 anos (50%).

Analisando-se a cor/etnia, observou-se que 75% daqueles que responderam ao perfil identificou-se como da cor branca e 25% declararam-se da cor parda. 12,5% dos respondentes afirmaram ser pessoa com deficiência.

Segundo consta, 37,5% dos participantes que responderam ao perfil ganham até um salário mínimo por mês. 25% possuem renda entre 2 e 3 salários mínimos.

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 100% dos respondentes afirmaram não ter frequentado nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 25% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 62,5% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 87,5% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE, cumprindo a oficina totalmente com o seu objetivo. Nenhum dos questionários apontou que a oficina fracassou no cumprimento do seu objetivo.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 100% se classificaram como mais preparados para contribuir com a revisão intermediária do PDE após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 na escala de notas de 0 até 5. Os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: A imagem apresenta o palco de um auditório, com uma iluminação baixa, paredes e teto em coloração preta e piso em madeira. Ao fundo um telão expõe uma apresentação do Plano Diretor. A frente, há três pessoas sentadas atrás de uma mesa, ao lado delas, há um homem em pé, fazendo a tradução para libras- língua brasileira de sinais.



Texto alternativo: A imagem expõe um salão amplo, bem iluminado. Ao fundo uma divisória cinza, onde está fixado um painel de papel. A sua frente estão várias pessoas colando varios pequenos pedaços de papeis coloridos. Atrás delas há mesas e cadeiras de plásticos vazias.



Texto alternativo: A imagem mostra um salão amplo e iluminado. Piso em granilite e paredes em acabamento de concreto. No plano de fundo da imagem, divisória cinza com painel de papel. No primeiro plano várias pessoas agrupadas, algumas em pé outras agachadas, enquanto posam para uma foto.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da atividade participativa está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: <https://www.youtube.com/watch?v=qcTdIc0F2WA>

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmtvista@sf.prefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SFSUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, “a”, da Instrução Normativa SFSUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o “hash” 09f1015d489a42cb07beaf4614526c5.

Art. 2º O código “hash” mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VÁLNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido.

Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucio.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucio.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005; Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba

CEU Sapopemba – Auditório

Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente

CEU Vila Alpina – Auditório

Rua João Pedro Lecór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricandunga/Formosa/Carrão

CEU Formosa – Auditório

R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca

Teatro Artur Azevedo

Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga

CEU Meninos – Auditório

R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo – SP

Subprefeitura Jabaquara

CEU Caminho do Mar – Auditório

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encanto

Subprefeitura Sé

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório

Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana

Teatro Popular João Caetano

Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo – SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA

NETO

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES

INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC

2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVI-

MENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIA DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08 /05/2020 DO CERTIFICADO DE CON

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Aricanduva a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
M ^a Rita Antunes Guedes
Adriano Antunes Guedes
Anderson
Ricardo Augustus Boliga
Eunice Meira Alcatrão Lisa
Vanessa Moraes
Assinatura
Rubens P dos Santos
Vinícios Silverio
AUTORIDADES
Rafael Meira
Ramilo Natanael O Gomes
SERVIDORES
Vitor César Vaneti
Maiara dos S Dias
Lilian Rodrigues Milanello
Hugo M da Silva
Ricardo Takahashi
Avedis Roberto Baghtcheijy
Gabriela Medeiros
Rafael B. Castelo da Cruz
Marco Antonio B Perez
Cristina Tavares
Andressa B. Linard
Thalles Marcius de Moraes
Claudia Maria dos Santos
Márcio Tavares da Silva
Clovis santos Ferreira
Beatriz Valim G da Silva
José Tadeu Pedrosa